



Programa Sectorial do XV Programa

Acesso ao Lacete Local

Encontros CEPT

2 Correios em debate

3 WTDC02

5 Pacote "Revisão 99"

6

7

8

RESULTADOS DA CONSULTA RELATIVA AOS POSTOS PÚBLICOS

Alguns dos critérios fixados no âmbito do Convénio acordado entre a PT Comunicações (PTC) e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), para o período 1995-97, encontram-se desajustados e devem ser redefinidos, entende a ANACOM na sua avaliação dos resultados da consulta pública sobre a oferta de postos públicos pelo prestador do serviço universal.

No seu entendimento, aprovado por deliberação de 4 de Abril, a ANACOM considera que deverão ser objecto de reavaliação, nomeadamente, matérias como a penetração e a densidade dos postos públicos, os parâmetros e níveis a assegurar pelo prestador do serviço universal, a dispersão dos postos públicos em localidades com mais ou menos de 1000 habitantes, os indicadores de disponibilidade dos postos públicos em locais de utilidade pública e a fixação de parâmetros de acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais (PNE).

Não obstante a possibilidade legal de alargamento da concorrência no que respeita à instalação e exploração de postos públicos, a ANACOM entende ser desejável regular a oferta do serviço, de forma a que a mesma seja uma realidade em todo o território nacional, não prejudicando as populações residentes em zonas mais deprimidas.

Face às respostas recebidas, a ANACOM considera ainda que, embora o

serviço móvel terrestre (SMT) possa, de alguma forma, substituir-se aos telefones públicos, já o serviço fixo de telefone (SFT) assume basicamente uma função complementar, não devendo ambos, contudo, ser encarados como alternativas.

No respeitante ao reduzido número de postos públicos acessíveis às pessoas com deficiência e às inúmeras barreiras arquitectónicas que têm de enfrentar, a ANACOM preconiza que a PTC use como referência o conceito de "desenho universal".

A ANACOM recebeu, no âmbito desta consulta, lançada em Março de 2001, 8 contributos, dos quais 5 provenientes dos operadores (PT Comunicações, Optimus, Novis, Jazztel e ONI), além das reacções da Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores (FENACOOP), da Associação de Consumidores de Portugal (ACOP) e do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD).

No termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 458/99, de 5 de Novembro, foi igualmente solicitada à PTC a apresentação, no prazo de 60 dias, de uma proposta relativa aos parâmetros e níveis a considerar na oferta deste serviço, contemplando os resultados da consulta pública e o entendimento da ANACOM.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=43891>

CIRCUITOS ALUGADOS DA PT COMUNICAÇÕES

Por deliberação de 12 de Abril, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou um projecto de decisão sobre níveis de qualidade para o serviço de circuitos alugados prestado pelo operador com poder de mercado significativo no mercado de circuitos alugados, a PT Comunicações (PTC). A PTC e os restantes operadores interessados dispõem do prazo de 10 dias para comentar este projecto de decisão, que pretende concretizar o princípio da orientação dos preços para os custos.

Na mesma data, a ANACOM aprovou um outro projecto de decisão, relativo aos níveis de qualidade para o serviço de circuitos alugados prestado pela PTC, que engloba a demora média na instalação de um novo circuito, o tempo médio de reparação de avarias e o grau de disponibilidade.

VER <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=34157>

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=1643&contentId=44173>

VER <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=34159>

PRI 2002

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 12 de Abril, um projecto de decisão que determina alterações que a PT Comunicações deverá introduzir na sua Proposta de Referência de Interligação (PRI) para 2002, para vigorarem a partir do dia 1 de Maio.

Essas alterações incidem sobre os preços dos serviços de interligação (incluindo terminação de chamada, originação de chamada e trânsito, serviços especiais, portabilidade e circuitos para interligação), interligação de linhas alugadas, serviço de trânsito, estrutura de rede e lista de PGIs, co-instalação de equipamento de interligação, serviço de terminação de chamada, procedimentos de facturação, serviço de transporte de tráfego internacional, resolução de litígios e interrupção e suspensão do serviço.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=1643&contentId=43794>

VER <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=34155>

ACTUALIDADES

Portabilidade

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 18 de Abril, as medidas que os prestadores deverão adoptar no que respeita à informação ao público no âmbito da portabilidade, em particular no que se refere aos preços das chamadas para números portados. Em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=34617>. A ANACOM decidiu ainda não se opor à aquisição de serviços de terceiros com vista ao encaminhamento de chamadas para números portados e, mais genericamente, para gerir os processos de portabilidade, nos casos em que o prestador não disponha dos recursos necessários à realização das tarefas citadas. Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=34325>. Entretanto, até ao final de Abril, foram portados 16 489 números telefónicos, de acordo com dados compilados pela ANACOM. Desse total, 689 correspondem a números das redes móveis. Confrontar com <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=1643&contentId=44640>.

Indicadores estatísticos

A Autoridade Nacional de Comunicações aprovou, a 7 de Fevereiro, os indicadores estatísticos de pré-selecção, que lhe deverão ser enviados pelos prestadores de serviço fixo de telefone (SFT) até ao vigésimo dia após o final de cada trimestre. Simultaneamente, os mesmos prestadores foram consultados sobre dois indicadores adicionais. Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=34534>. A proposta relativa aos novos indicadores estatísticos a remeter por esses prestadores foi aprovada pela ANACOM a 28 de Março. Informação adicional em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=34263>. Também foi aprovada, na mesma data, uma proposta com uma primeira sistematização da informação estatística e outros elementos que os operadores de redes públicas de telecomunicações (ORPT) deverão enviar à ANACOM. Em <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=44828>.

Convenção do Serviço Universal

Foi reiniciado o processo conducente à celebração de uma nova Convenção de Serviço Universal entre a PT Comunicações (PTC), a Direcção Geral do Comércio e Concorrência (DGCC) e a ANACOM, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 458/99, de 5 de Novembro. A nova proposta de clausulado, apresentada pela PTC a 22 de Abril, encontra-se presentemente em fase de apreciação, tendo sido consultadas as associações de consumidores. As regras de preços acordadas em Dezembro de 1999 manter-se-ão em vigor até à celebração da nova Convenção.

Listas telefónicas e serviço informativo

A ANACOM aprovou, a 18 de Abril, um projecto de decisão sobre as condições de disponibilização do serviço de listas telefónicas e serviço

informativo, no âmbito do serviço universal. A deliberação foi no sentido de estabelecer um prazo de 30 dias para a disponibilização, pelos prestadores previstos no nº2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 458/99, à PT Comunicações (PTC), dos dados relativos aos respectivos assinantes e um prazo de 60 dias para que a PTC integre estes elementos na base de dados de suporte ao serviço informativo. Pormenores em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=34475>.

Radiações não ionizantes

Encontra-se disponível, em <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=31372&contentId=39316>, a última actualização, referente ao mês de Março, das medições efectuadas pela ANACOM à exposição a radiações electromagnéticas, provenientes das estações de base do serviço móvel terrestre. No primeiro trimestre de 2002, a ANACOM recebeu 119 solicitações relacionadas com as radiações não-ionizantes, tendo-se procedido a medições nalgumas dezenas de escolas. De referir que os resultados apurados têm apontado sistematicamente para valores pelo menos 50 vezes inferiores aos recomendados pela União Europeia.

Serviços postais

Os CTT - Correios de Portugal deverão publicar, até ao final de Junho, informação relativa às reclamações totais recebidas durante o ano de 2001, bem como os valores dos indicadores de qualidade de serviço (IQS) definidos no Convénio de Qualidade do Serviço Postal Universal, decidiu a ANACOM a 4 de Abril. A partir de 2003, essas informações passam a dever ser publicadas anualmente, até ao final do mês de Março, com referência ao ano anterior. Em <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=34054&contentId=43170>.

Plano de Desenvolvimento dos CTT

Os CTT - Correios de Portugal, na elaboração do seu plano de desenvolvimento para o período 2003-2005, deverão seguir as recomendações aprovadas pela ANACOM a 4 de Abril. Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=34341>.

Portal do Cidadão com Deficiência

Na altura em que comemora 30 anos de existência, a Associação Portuguesa de Deficientes (APD) lançou um portal dedicado aos cidadãos com necessidades especiais. Disponível em <http://www.pcd.pt>.

Portugal é a 27ª economia digital

O estudo *The Global Information Technology Report 2001-2002: Readiness for the Networked World*, da Universidade de Harvard, coloca Portugal em 27º lugar, num total de 75 países, no que respeita à adaptação às tecnologias digitais. Os EUA estão classificados em 1º lugar. Pormenores em http://www.cid.harvard.edu/cr/gitrr_030202.html.

PROGRAMA SECTORIAL DO XV GOVERNO

O “incremento do rápido nível de progresso tecnológico” e a “manutenção de uma autoridade reguladora independente, com poderes em matéria de verificação dos níveis de concorrência e de qualidade do serviço” são as duas principais prioridades para o sector das telecomunicações do programa do XV Governo constitucional, que tomou posse no dia 6 de Abril.

Já no capítulo respeitante à Sociedade da Informação, o Executivo planeia a criação de um órgão de “assunção da liderança e coordenação horizontal”, na dependência directa do Primeiro-Ministro, a elaboração do Plano Estratégico Info 2005, o desenvolvimento de uma estratégia de governação electrónica, o lançamento de 3 portais (o portal “Portugal online”, um portal empresarial e o portal do funcionário público), a criação de um plano estratégico dos serviços públicos electrónicos e de um plano de segurança digital nacional. O combate à info-exclusão e a generalização do acesso à Internet serão garantidos pelo programa “Todos online com todos”.

Em termos genéricos, o programa de Governo elenca cinco prioridades fundamentais: sanear as finanças públicas, promover a retoma acelerada da convergência, recuperar a autoridade do Estado, investir na qualificação dos portugueses e reforçar a justiça social e a igualdade de oportunidades.

ACESSO AO LACETE LOCAL

GTC OLL

Realizou-se no dia 22 de Abril mais uma reunião do grupo de trabalho consultivo para a oferta do lacete local (GTC OLL), tendo contado com a participação de várias entidades interessadas.

Da agenda da reunião constava a análise da proposta apresentada pela PT Comunicações (PTC), relativa ao desenvolvimento de um sistema automático para processamento de pedidos e acesso a informação. Foram igualmente debatidas as condições de co-instalação nas centrais da PTC, em vigor no âmbito da Oferta de Referência de Acesso ao Lacete Local (ORALL), condições associadas ao acesso aos locais de co-instalação e coordenação da rescisão do contrato do assinante com a portação do número e com a transferência do lacete.

ORALL

Por deliberação de 28 de Março, a ANACOM, considerando que a ORALL da PT Comunicações não está conforme com as anteriores deliberações desta Autoridade relativas à OLL, deliberou que a PTC deve apresentar, no prazo de 20 dias, uma proposta de ORALL, que integre: a definição dos procedimentos e condições, incluindo preços, para o acesso ao sub-lacete local; os procedimentos e condições para o acesso à totalidade dos MDFs da rede da PT Comunicações; a eliminação da restrição das visitas às áreas técnicas dos locais cuja co-instalação seja recusada por motivos de falta de capacidade.

Foi ainda considerado que um conjunto de matérias contempladas na ORALL carecem, desde já, de clarificação, tendo sido solicitado à PTC o envio, no prazo de 15 dias, de esclarecimentos e comentários sobre os assuntos em causa.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=56&contentId=42303>

CONSULTA PÚBLICA SOBRE CONVERGÊNCIA E REGULAÇÃO

Durante o período de 60 dias em que esteve sujeito a auscultação, o documento de consulta pública sobre Convergência e Regulação recebeu 32 contributos, provenientes dos operadores do sector das telecomunicações, das empresas de comunicação social, representantes dos media, dos consumidores, e de entidades de defesa de interesses diversos, como autores, anunciantes e cidadãos com necessidades especiais. Uma universidade e cinco comentários feitos a título individual completam o leque dos contributos, divulgados a 22 de Abril.

A iniciativa Convergência e Regulação resulta do Despacho conjunto nº 863/2001, de 26 de Junho. Os resultados desta consulta, lançada pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e pelo Instituto da Comunicação Social (ICS) a 15 de Fevereiro, serão apresentados ao Governo a 31 de Maio. Na mesma data, a ANACOM divulgará o conteúdo integral dos contributos recebidos no âmbito da consulta.

O documento, recorde-se, defende a fusão dos reguladores existentes para as telecomunicações e comunicação social numa única entidade reguladora, de acordo com a reflexão produzida pelo grupo de personalidades de reconhecido mérito e com experiência sectorial.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=43991>

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=44794>

ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA OPTEP NA OPTIMUS

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) analisou a alienação da participação da OPTEP - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. no capital social da OPTIMUS - Telecomunicações, S.A., tendo concluído não existir matéria susceptível de indiciar violações às regras definidas pelo concurso de atribuição de licenças de terceira geração móvel (UMTS).

Na mesma decisão, aprovada a 12 de Abril, a ANACOM recorda todavia que, a ter lugar qualquer recompra ou exercício de direitos de preferência, a Oni Way poderá ver cassada a sua licença UMTS, já que essa situação fere os princípios da livre concorrência que devem regular o mercado.

De acordo com o regulamento do concurso, foi fixado em 10 por cento o valor máximo que uma mesma entidade poderá deter em dois, ou mais, operadores UMTS, tendo a EDP alienado, a 25 de Março de 2002, as acções que detinha no capital social da Optep à empresa luxemburguesa Thorn Finance. A Optep, por seu turno, detinha a totalidade do capital social da 093X - Telecomunicações Celulares, S.A., empresa que detinha cerca de 25 por cento do capital social da Optimus.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=1643&contentId=43522>

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=33159&contentId=43521>

SEMINÁRIO ENUM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) vai realizar um seminário no dia 24 de Junho, relativo ao ENUM (*Telephone Numbering Mapping*), com o objectivo de lançar um amplo debate sobre questões associadas a este protocolo, que permite a conversão de números de telefone em nomes Internet.

A participação no debate estende-se, entre outras entidades, aos prestadores de serviços telefónicos e de acesso à Internet (ISP), associações de consumidores e à Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN). Está também assegurada uma apresentação de um especialista do Gabinete Europeu de Telecomunicações (ETO).

O ENUM é um protocolo desenvolvido pelo *Internet Engineering Task Force* (IETF), grupo de trabalho criado no âmbito do Comité Oferta de Rede Aberta (ORA), da Comissão Europeia, que torna possível, num contexto de convergência de aplicações/serviços entre redes telefónicas e a Internet, mapear números de telefone em endereços IP.

VER <http://www.enum.org>

VER <http://www.itu.int/osg/spu/enum/>

VER <http://www.eto.dk/numbering/enum.htm>

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

• **Decreto-Lei nº 104/2002** (I Série-A do D.R. de 12 de Abril) - Aprova o regime de aquisição de bens por via electrónica por parte dos organismos públicos.

• **Anúncio da ANACOM** (III Série do D.R. de 12 de Abril) - Informa ter a ANACOM publicitado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias as referências relativamente a normas e regulamentação técnica comum, no que respeita aos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e ao reconhecimento mútuo da sua conformidade.

VER www.dr.incm.pt

Comunicações no Mundo

UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO AVANÇA NO COMBATE AO CIBERCRIME

A luta contra o cibercrime ganhou novo alento com a adopção pela Comissão Europeia, a 23 de Abril, de uma proposta de decisão-quadro do Conselho. A referida proposta avança mecanismos de harmonização dos sistemas de direito penal, facilitando a cooperação das autoridades judiciais no que respeita nomeadamente à pirataria informática. Informação adicional em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/601|0|RAPID&lg=FR;

CONSULTA SOBRE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS ONLINE

A Direcção-Geral das Empresas da Comissão Europeia lançou, a 8 de Abril, uma consulta na Internet com o objectivo de concertar a oferta de serviços electrónicos a nível europeu. Os comentários à referida consulta, lançada no âmbito do programa *Intercharge of Data between Administrations* (IDA),

podem ser enviados até ao dia 17 de Junho. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/564|0|RAPID&lg=EN;

REGULAÇÃO UE-EUA

A Comissão Europeia e as autoridades norte-americanas anunciaram, a 12 de Abril, a conclusão de linhas directrizes com a finalidade de promover uma cooperação bi-lateral mais efectiva no respeitante à actividade de regulação. As *Guidelines on Regulatory Cooperation and Transparency* estavam sob negociação desde 1999, no seio da iniciativa comercial *Transatlantic Economic Partnership* (TEP). Pormenores em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/555|0|RAPID&lg=EN;

COOPERAÇÃO - CPLP

O potencial das novas tecnologias de informação e comunicação no colmatar do fosso digital e no combate às assimetrias dos países em desenvolvimento estiveram em foco no VI Encontro Ministerial e de Administrações de Correios e de Telecomunicações da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), que decorreu no Mindelo, Cabo Verde, a 25 de Abril.

Subordinado ao tema “Convergência das TICs, regulação e redução do fosso digital”, o encontro contou com a presença de elementos dos governos e órgãos reguladores dos países do espaço lusófono.

Na mesma semana, teve lugar a Assembleia Geral Anual Ordinária e o X Fórum da Associação de Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa (AICEP), sob o tema “Comunicações e Concorrência”, analisado em três painéis: sociedade e economia no início do novo século, correios e telecomunicações. No decorrer do Fórum, foi atribuída uma menção honrosa ao trabalho “O serviço de exportação dos correios e os pequenos exportadores no Brasil”, no âmbito do Prémio da Fundação Portuguesa de Comunicações.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=45206>

JOCE

- **Pacote “Revisão 99” (L108)** - Relativo ao novo quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas, incluindo a decisão espectro de radiofrequências, a directiva acesso, a directiva autorização, a directiva-quadro e a directiva serviço universal. Publicado a 24 de Abril.
- **Parecer do Comité Económico e Social (2002/C94/04)** - Relativo à Comunicação da Comissão sobre o *eEurope* 2002: acessibilidade dos sítios web públicos e do respectivo conteúdo. Publicado a 18 de Abril.
- **Resolução do Conselho (2002/C86/02)** - Relativa ao Plano de acção 2002 *eEuropa* sobre a acessibilidade dos sítios web e do seu conteúdo. Publicada a 10 de Abril.
- **Acórdão do Tribunal de Justiça (2002/C84/36)** - Processo C-146/00: Comissão das Comunidades Europeias contra a república francesa, relativo à contribuição dos novos operadores para o financiamento do serviço universal. Datado de 6 de Dezembro de 2001 e publicado a 6 de Abril.
- **Decisão do Comité Misto do EEE nº 4/2002** - Altera o anexo XI (serviços de telecomunicações) do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu. Publicada a 4 de Abril.
- **Parecer do Comité Económico e Social (2002/C80/05)** - Relativo à decisão sobre as orientações respeitantes às redes transeuropeias para o intercâmbio electrónico de dados entre administrações (IDA) e à decisão que adopta acções e medidas destinadas a garantir a interoperabilidade das redes transeuropeias IDA e o acesso a essas redes. Publicado a 3 de Abril.
- **Parecer do Comité Económico e Social (2002/C80/15)** - Sobre a Comunicação da Comissão “Auxiliar as PME a entrar na era digital”. Publicado a 3 de Abril.
- **Conclusões do Conselho (2002/C66/01)** - Realizado a 1 de Março de 2002, sobre a normalização. Publicadas a 15 de Março.
- **Anúncio da Comissão (2002/C64/07)** - Às entidades adjudicantes do sector das telecomunicações na Grécia, no Luxemburgo e em Portugal, no âmbito da coordenação dos processos de celebração de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações. Publicado a 13 de Março.

VER <http://europa.eu.int/eur-lex/pt/oj/index.html>

GRUPO DE REGULADORES INDEPENDENTES

GT PMS

O debate em torno de temas no âmbito do processo “Revisão 99”, nomeadamente sobre a definição de mercados relevantes, no contexto da avaliação de poder de mercado significativo (PMS) e *roaming* internacional, bem como os trabalhos conjuntos com outros grupos de trabalho do Grupo de Reguladores Independentes (IRG), ocuparam o encontro do GT PMS, que teve lugar em Viena, a 22 de Abril.

ENCONTROS CEPT

CONSELHO DO ERO

Decorreu em Copenhaga, nos dias 8 e 9 de Abril, uma reunião do Conselho de Administração (CA) do Gabinete Europeu de Radiocomunicações (ERO) da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT).

Foram aprovadas as alterações à Convenção ERO, que irão conduzir à fusão dos actuais gabinetes da CEPT - ERO e ETO - dando origem ao Gabinete único, o ECO. A assinatura do instrumento que contém estas alterações terá lugar a 20 de Junho.

Foram de igual modo aprovados os princípios orientadores da actuação do ERO nos concursos abertos pela União Europeia e no apoio às administrações da CEPT, transferiram-se para o Gabinete as responsabilidades relativas ao projecto SEAMCAT (ferramenta de cálculo de compatibilidade) e foi aceite, dentro de determinadas condicionantes, a participação do ERO em reuniões da União Internacional das Telecomunicações (UIT) e do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI).

ECC

A segunda reunião do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) decorreu em Paris, de 11 a 15 de Março, tendo aprovado várias decisões, nomeadamente relativas à designação de faixas de frequências para a introdução coordenada de sistemas telemáticos e de gestão do tráfego de transportes rodoviários, à disponibilidade de faixas de frequências para a introdução de sistemas móveis terrestres digitais de faixa estreita (PMR/PAMR) e à utilização da faixa de frequências 40,5-42,5 GHz por sistemas terrestres (serviço fixo/serviço de radiodifusão) e estações terrenas não coordenadas do serviço fixo por satélite e do serviço de radiodifusão por satélite (espaço-terra).

Foi analisada a questão da fraca implementação pelas administrações da CEPT de diversas decisões ECC e das formas de promover a sua adesão. Optou-se pela elaboração de um novo formulário para o efeito, com a finalidade de informar, no sítio do ERO, das razões de cada administração para a não implementação dessas decisões.

Foi ainda aprovado o relatório intercalar a apresentar à Comissão Europeia sobre os sistemas da 3ª geração *IMT 2000 and systems beyond*.

Face a incompatibilidades que foram levantadas relativamente à vigência e validade dos acordos de Wiesbaden e Maastricht, no âmbito da radiodifusão sonora digital, o ECC decidiu realizar duas reuniões multilaterais das Administrações CEPT, a juntar à reunião de planeamento já agendada. O PT FM32 deverá desenvolver todo o texto regulamentar do futuro acordo.

Quanto à televisão digital, após a discussão na Assembleia da CEPT sobre a criação de um grupo específico para a preparação da próxima Conferência que irá rever o Acordo de Estocolmo 1961, e uma vez já decidida a sua extensão à zona africana, foi criado o *Task Group TG2*, com a missão de identificar, até à próxima reunião do ECC, em Julho, uma listagem dos assuntos mais relevantes.

No âmbito da preparação das conferências UIT, foram apresentadas ao ECC as várias propostas comuns europeias (ECP) a levar a debate à Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC02) - entretanto realizada - e à Conferência de Plenipotenciários (PP02). O ECC, através do seu grupo de trabalho UIT (GT UIT), irá averiguar qual o papel que a CEPT poderá ter na preparação da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação (WSIS).

Relativamente ao balcão único para serviços e redes de satélites, já implementado por Portugal, foi mais uma vez reiterado o apelo a que mais administrações se associem a este projecto.

Foram ainda abordados vários outros temas, nomeadamente as directrizes para

o CLI (*Calling Line Identification*), a interligação com IP, incluindo os aspectos de segurança nas redes IP, o acesso a redes, focando em particular a questão dos operadores virtuais (MVNO), o ENUM (*Telephone Numbering Mapping*), o ETNS (*European Telephony Numbering Space*), a portabilidade nas redes móveis, os aspectos de numeração e nomes no UMTS e a telefonia sobre IP.

Na sequência da reestruturação da CEPT, foi ainda aprovado o logo do ECC.

GT UIT

O GT UIT reuniu em Haia, de 13 a 15 de Fevereiro, tendo os seus trabalhos incidido no papel que a CEPT deverá desempenhar na coordenação das posições europeias na WTDC02 e na PP02.

No decurso do mês de Janeiro, tinha já ocorrido em Edimburgo a realização das reuniões das equipas de projecto, o PT WTDC e o PT PP02, cujo escopo é a preparação das propostas a apresentar às conferências.

O representante da Associação de Operadores de Redes de Telecomunicações (ETNO), presente na reunião, sugeriu a realização de um seminário entre esta organização, a CEPT e a União Europeia, no decurso da PP02, a exemplo do que sucedeu na PP98.

Foram ainda discutidas questões relacionadas com a coordenação na sessão anual do Conselho da UIT, em Abril, e a designação dos candidatos europeus para diversos comités no decurso das conferências.

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL) esteve representada no encontro.

CONFERÊNCIA RÁDIO

Denominada *On the Move...*, a décima Conferência Rádio da CEPT teve lugar, de 17 a 19 de Abril, em Viena, tendo sido abordados temas como a difusão digital, a globalização das telecomunicações, o papel dos reguladores, a implementação da nova política de rádio e as comunicações móveis.

Houve, em simultâneo, lugar a demonstrações e apresentações do ETSI, da *Max Mobil* (com uma demonstração ao vivo de UMTS), da *Mobile Manufacturers Forum* e da *Transfinite Systems*.

GT FM PT 41

A conclusão do projecto de revisão da Recomendação ERC REC 25-10, sobre faixas de frequências para ligações de vídeo SAP/SAB & ENG/OB, ocupou os trabalhos da última reunião do grupo de trabalho (GT) FM PT 41, que decorreu de 23 a 24 de Abril, em Ljbljana, Eslovénia.

Este projecto de revisão da Recomendação ERC REC 25-10 irá ser submetido à aprovação do GT FM, na sua próxima reunião, na Finlândia.

FM PT 32

Realizaram-se, durante o mês de Abril (entre 10 e 12 e 23 e 25), duas reuniões do GT FM PT32, em Copenhaga e em Genebra, respectivamente, tendo sido revistos e preparados os textos dos *Special Arrangements* e tratados aspectos técnicos, relacionados nomeadamente com o S-DAB (*Digital Audio Broadcasting*), que careciam de confirmação.

Este grupo está incumbido da preparação de uma reunião extraordinária do GT FM, para planeamento de uma terceira cobertura de T-DAB (radiodifusão sonora digital terrestre) na faixa de 1,5 GHz, que se realizará em Maastricht de 10 a 14 de Junho, seguida de duas reuniões multilaterais da CEPT, em 17 e 18 de Junho, para submissão e assinatura dos *Special Arrangements* relativos à revisão de Wiesbaden-95 (para o planeamento em VHF) e Maastricht-02 (para o planeamento na banda L, 1452-1479,5 MHz).

CORREIOS EM DEBATE

CONSELHO DE EXPLORAÇÃO POSTAL

A sessão anual do Conselho de Exploração Postal (CEP) da União Postal Universal (UPU), presidido por Portugal, decorreu em Berna, de 4 a 19 de Abril.

No âmbito do Grupo de Planeamento Estratégico, foi decidido continuar a desenvolver uma metodologia referente à definição das prioridades e acompanhamento das táticas da Estratégia Postal de Pequim, tendo igualmente sido apresentado o trabalho realizado até ao momento, pelo Brasil e Argentina, sobre o projecto "Cenários Postais 2010".

O Acto de Fidéjia do Fundo para a Melhoria da Qualidade de Serviço foi formalmente assinado pelos vogais do Conselho Fiduciário, eleitos no CEP de 2001, pelo Presidente do CEP e pelo Director Geral da UPU.

O sistema de Encargos Terminais foi alvo de debates intensos, tendo-se revelado impossível encontrar uma decisão consensual.

Reuniram também alguns grupos de trabalho (GT) e equipas de projecto (PT) do Conselho de Administração (CA), como o Grupo Consultivo, o PT Actos da União e o PT Gestão do Trabalho da União, tendo decorrido ainda dois seminários do Conselho de Administração, sobre o Serviço Postal Universal e as Relações com a Organização Mundial do Comércio (OMC).

No dia 17 de Abril, realizou-se o Dia do Cliente e o Fórum do CEP, subordinados ao tema *The Customer Connection, Delivering Quality End-to-End Service*. Estes eventos contaram com a participação de diversos intervenientes representativos do sector postal (indústria, clientes, consumidores e também operadores postais), tendo o coordenador da sessão sido o vice-presidente da *Direct Marketing Association*.

GT ASSUNTOS REGULAMENTARES

O GT Assuntos Regulamentares do Comité Europeu de Reguladores Postais (CERP) reuniu em Estocolmo, no dia 23 de Abril, sob a presidência da Suécia, tendo os participantes trocado informação sobre a revisão da Directiva Postal e o impacto da transposição da mesma nas legislações nacionais, bem como sobre o regime de acesso à rede postal nos diversos países representados.

A inclusão dos serviços postais nas negociações do Acordo Geral sobre Comércio, Tarifas e Serviços (GATTs) foi outro dos assuntos debatidos, tendo sido analisados os desenvolvimentos ocorridos ao nível dos trabalhos sobre os encargos terminais na UPU e a compatibilidade do actual sistema com os princípios da Organização Mundial do Comércio (OMC).

GT ASSUNTOS UPU

O GT Assuntos UPU, do Comité Europeu de Reguladores Postais (CERP), reuniu a 8 de Março em Paris, sob a presidência do Reino Unido. A Espanha, enquanto presidência do Grupo Consultivo (GC) da UPU, fez uma breve

apresentação dos trabalhos do mesmo.

Foram sintetizadas as conclusões do Grupo de Alto Nível (GAN) da UPU, aprovadas no Conselho de Administração (CA) de 2001, incluindo a decisão de criar um novo GT para analisar o trabalho futuro da União e três subgrupos (SG): o SG Assuntos Regulamentares, liderado pela Alemanha; o SG Estações de Permuta Extra-territoriais (ETOE), liderado pelo Brasil; e o SG Implementação das Decisões do GAN, liderado pela Espanha. O GT Reestruturação dos Actos da União, liderado pelos EUA, e o PT Definições, liderado pela Suíça, foram mantidos.

A próxima Plenária do CERP deverá dar início à preparação do Congresso seguinte da UPU, a realizar dentro de dois anos, equacionando a apresentação das propostas, a coordenação com a Associação dos Operadores Postais Públicos Europeus (PostEurop) e o financiamento das reuniões de coordenação durante o Congresso.

GT ECONOMIA

Realizou-se a 9 de Abril, em Lisboa, a reunião do GT Economia do CERP, na qual foram discutidos o relatório preliminar do PT sobre sistemas de custeio e os sistemas de controlo de preços.

REUNIÕES DA UPAEP

O grupo de trabalho (GT) e o sub-grupo (SG) Reestruturação da UPU e Desenvolvimento Futuro da União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP), assim como o GT Cooperação Técnica, reuniram em Montevideo, a 11 de Março.

Foi analisado o planeamento estratégico da UPAEP e respectivas áreas temáticas prioritárias, dirigidas tanto aos países (casos da reforma e modernização do serviço universal, da qualidade de serviço e melhoramento da rede, da formação e desenvolvimento dos recursos humanos, da orientação ao cliente, mercados, produtos e tecnologia e cooperação técnica) como à própria gestão interna da organização (exemplificada na Secretaria Geral e nos serviços de tradução e imprensa). Esta proposta foi enviada ao Conselho Consultivo e Executivo para aprovação.

O GT Cooperação Técnica analisou a melhor forma de flexibilizar a utilização do Fundo de Cooperação Técnica e do Fundo de Disponibilidade, tendo sugerido que este último se aplique também a projectos estratégicos de melhoramento da qualidade de serviço, a sistemas de tratamento, encaminhamento, distribuição e desenvolvimento de novos serviços e de serviços de valor acrescentado.

Também este GT reportou as suas conclusões ao Conselho Consultivo e Executivo, que, por seu turno, reuniu no mesmo local, de 12 a 14 de Março. Reportaram ainda ao Conselho os GT Encargos Terminais, Cooperação Técnica, Correio-Alfândega, Filatelia, Comércio Electrónico e Grupo de Acção Segurança Postal.

VER <http://www.upu.int>

VER <http://www.upaep.com.uy/>

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE · ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) · ISSN nº 1645-4162 · TIRAGEM · 600 exemplares

SEDE · Av. José Malhoa, 12 - 1099-017 Lisboa · www.anacom.pt · info@anacom.pt · DIRECTOR · Luís Nazaré

PRODUÇÃO · Companhia dos Riscos, DESIGN LDA · www.companhia-riscos.pt · geral@companhia-riscos.pt

UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES

WTDC02

A Declaração de Istambul, acompanhada por um Plano de Acção para o período de 2003 a 2007, com o objectivo fundamental de reduzir o “fosso digital” que separa as nações mais desenvolvidas dos países em desenvolvimento, consubstancia os resultados da terceira Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC02), que decorreu de 18 a 27 de Março, em Istambul, Turquia.

O Plano de Acção de Istambul da UIT, fruto desta conferência em que participaram representantes de 152 países, propõe-se potenciar os serviços e aplicações das TIC, em especial no países em desenvolvimento, fazendo com que o “fosso digital” de hoje se transforme em “oportunidade digital”.

Este Plano de Acção, a ser concretizado no âmbito do Sector de Desenvolvimento das Telecomunicações da União Internacional de Telecomunicações (UIT-D), está dirigido essencialmente aos países em desenvolvimento e à execução de projectos de cooperação técnica, concretizando-se em seis programas.

O primeiro programa visa a promoção da reforma da regulação, a assistência aos reguladores no desenvolvimento e implementação de políticas, legislação e regulamentos dirigidos ao desenvolvimento sustentável, bem como à expansão do acesso e do uso das telecomunicações.

O desenvolvimento das redes TIC está previsto, com enfoque na pesquisa e na transferência de conhecimento para países em desenvolvimento e economias em transição, no que concerne a planeamento, construção, funcionamento e gestão e manutenção de redes de telecomunicações.

Uma terceira vertente refere-se aos novos programas de estratégias e serviços digitais e pretende assistir os países em desenvolvimento - através do uso de redes TIC e de telecomunicações - a expandir o acesso seguro e rentável a aplicações de serviços digitais de valor sócio-económico acrescentado. O objectivo é assegurar a viabilidade e sustentabilidade do desenvolvimento de redes de telecomunicações e de TIC, maximizando o seu potencial, como forma de reduzir as assimetrias sociais.

A economia e as finanças, incluindo os custos e as tarifas, são abordadas por referência à necessidade de - no mundo desregulado e competitivo de hoje - pôr em funcionamento mecanismos de promoção do investimento privado onde o público se tornou improvável e implementar as apropriadas parcerias de financiamento públicas ou público-privadas.

Considerando que o investimento privado só se concretiza quando os lucros são mensuráveis e os riscos calculáveis, os membros da UIT podem requerer apoio na identificação dos factores de sucesso e na sua implementação, de modo a fornecer serviço a preços equitativos, acessíveis e orientados para os custos.

O quinto programa visa colmatar a falta de disponibilidade de recursos humanos, que se faz sentir em todas as áreas-chave das telecomunicações e TIC nos países em desenvolvimento.

Por fim, num programa especial destinado aos países em desenvolvimento, pretende-se atingir, através de todas as actividades da UIT-D, a satisfação das suas necessidades urbanas de telecomunicações e fornecer acesso nas áreas rurais. Concretamente, o programa pretende aumentar a densidade média de telefone para cinco linhas principais por cada 100 habitantes e as ligações de internet para 10 utilizadores por cada 100 habitantes, até 2010.

Ver <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=45213>

<http://www.itu.int/ITU-D/conferences/wtdc/2002/>
<http://www.itu.int/ITU-D/pdf/2128-272-en.pdf>

WP 8F

Teve lugar na cidade de Queenstown, na Nova Zelândia, uma reunião do WP8F, do Sector das Radiocomunicações da UIT (UIT-R), que tem como objectivo estudar os assuntos relacionados com o IMT-2000 e sistemas futuros. Este grupo de trabalho está dividido em vários sub-grupos, dos quais se destacam os seguintes: *Vision*, *Dev*, *R-Tech*, *SPEC*, *SAT-COORD*.

O grupo *Vision* trata dos assuntos relacionados com os sistemas futuros, tendo iniciado os estudos relacionados com a próxima geração (4G) com o objectivo de ter em 2008 as especificações da 4G finalizadas. Nesta reunião estiveram em discussão a relação entre a lei de Moore's e o aumento de tráfego, uma proposta de alteração da PDNR (*Technology Trends*), a possível modificação da metodologia de estimação do espectro para sistemas futuros, o desenvolvimento das interfaces rádio e a propagação para esses sistemas.

O grupo *Dev* debateu o desenvolvimento e elaboração do Manual (*Handbook*) para o IMT-2000, enquanto o grupo *R-Tech*, relacionado com os aspectos tecnológicos, se ocupou da actualização das Recomendações M.1079 e M.1457, das interfaces rádio e do entendimento comum relativamente ao modelo de referência para o trabalho sobre qualidade de serviço.

O grupo *SPEC*, que estuda as faixas para o IMT-2000 e sistemas futuros, analisou os arranjos de frequências para o IMT-2000, as plataformas estratosféricas (HAP), a partilha entre NGSO BSS - *sound* (serviço de radiodifusão por satélite - órbita não geoestacionária - audio) e estações IMT-2000 e diversos estudos de partilha.

Por último, o grupo *SAT-COORD* analisou a actualização de várias recomendações, a coordenação de estações terrenas típicas, a compatibilidade das faixas adjacentes e co-frequências entre a componente terrestre e satélite do IMT-2000 e a visão da componente satélite do IMT-2000.

RECANDIDATURA AO CONSELHO

Portugal já formalizou a sua recandidatura ao Conselho da UIT, eleição que terá lugar durante a próxima Conferência de Plenipotenciários (PPO2), a realizar de 23 de Setembro a 18 de Outubro, em Marraquexe. O Conselho tem por missão assegurar a liderança política e estratégica da União, no intervalo entre as PP, bem como a gestão corrente da UIT.

DIA MUNDIAL DAS TELECOMUNICAÇÕES

As Tecnologias da Informação e das Comunicações (TIC) dão o mote às comemorações, a 17 de Maio, do Dia Mundial das Telecomunicações, este ano subordinadas ao tema “TIC - auxiliar as pessoas a ultrapassar o fosso digital”. Na sua habitual mensagem, Yoshio Utsumi, secretário-geral da UIT, lembrou que o acesso às TIC é ainda muito desigual e que governos e toda a sociedade se devem empenhar na sua difusão.

REVISÃO 99: QUATRO DIRECTIVAS E UMA DECISÃO PUBLICADAS

A publicação, no Jornal Oficial das Comunidades Europeias (JOCE L108, de 24 de Abril), dos diplomas aprovados no âmbito do chamado pacote "Revisão 99", representa um avanço significativo para as comunicações electrónicas, uma vez que cria um quadro regulamentar harmonizado e actualizado, face ao fenómeno da convergência entre as telecomunicações, o audiovisual e as tecnologias de informação. Os diplomas entram em vigor na data da sua publicação, dispondo os Estados-membros do prazo de 15 meses para os transpor para a sua ordem jurídica.

Assim, na sequência do previsto na Comunicação da Comissão sobre a Revisão 99 (COM (1999) 539), a Directiva relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas (Directiva-quadro) constitui-se como o pilar central do novo edifício legislativo do direito comunitário aplicável aos serviços de comunicações electrónicas, que suportará as restantes Directivas dedicadas à regulamentação de áreas parcelares como as autorizações, o acesso e a interligação, o serviço universal e a protecção de dados, bem como a Decisão sobre a política de espectro radioeléctrico.

Um dos pontos fundamentais da Directiva-quadro diz respeito ao novo conceito de poder de mercado significativo, baseado no princípio de dominância do direito da concorrência, a partir do qual podem ser impostas determinadas obrigações assimétricas às empresas assim qualificadas.

A Directiva relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas (Directiva Autorização) tem como objectivo fundamental proceder a uma maior harmonização e simplificação dos procedimentos, das condições e das taxas relativas às autorizações dos serviços e redes de comunicações electrónicas nos Estados-membros, de modo a serem criadas as condições para o desenvolvimento de um mercado dinâmico e competitivo, baseado na convergência de serviços, redes e tecnologias e no desenvolvimento de serviços pan-europeus.

Já a Directiva relativa ao acesso e interligação de redes de comunicações electrónicas e recursos conexos (Directiva Acesso) determina novas obrigações e direitos em relação aos actualmente contemplados no ordenamento

jurídico da União Europeia. O diploma fornece, nomeadamente, uma definição precisa das competências das Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) nesta matéria, integrando ainda as disposições do Regulamento sobre Acesso Local.

A Directiva relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações electrónicas (Directiva Serviço Universal) pretende garantir a disponibilidade, em todo o território comunitário, de serviços de boa qualidade a um preço acessível através de uma concorrência e uma possibilidade de escolha efectivas, bem como prover às situações em que as necessidades dos utilizadores e consumidores não são convenientemente satisfeitas por meios comerciais.

A Decisão relativa a um quadro regulamentar para a política do espectro de radiofrequências na Comunidade Europeia (Decisão espectro de radiofrequências) tem como objectivo assegurar a disponibilidade harmonizada e o uso eficiente do espectro radioeléctrico, quando necessário para implementar as políticas comunitárias em áreas como as comunicações, transporte e investigação e desenvolvimento.

Aguarda ainda aprovação a chamada Directiva de Protecção de Dados, que alarga o conceito de dados de tráfego às transmissões com comutação de pacotes (transmissão de dados e Internet) e institui o princípio do consentimento prévio para a utilização destes dados, com excepção dos serviços de emergência ou para fins de segurança pública e nacional e investigações criminais.

O texto integral dos diplomas está disponível em http://europa.eu.int/eur-lex/pt/oj/2002/l_10820020424pt.html.

Ver <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=45635>

Entretanto, o regulador britânico lançou (vide http://www.oftel.gov.uk/publications/ind_guidelines/acce0402.htm) uma consulta pública sobre a Revisão 99, junto da indústria. A OFTEL propõe aos operadores directrices relativas às obrigações de acesso, no âmbito do novo enquadramento jurídico, terminando em 5 de Julho o prazo para a recepção de comentários. ◀

EM MAIO DE 2002

UE

- Comité de Licenças (15)

IRG

- ARNs-ARCs (3)
- Rede de Contactos (13)
- Plenária (23-24)

CEPT

- CPG PT1 (30/4 a 2/5)
- GT Gestão de Frequências (13-17)
- Plenária do CERP (16-17)
- CPG PT4 (21-24)
- CPG PT2 e PT3 (22-29)
- Conselho do ETO (23)
- GT Regulamentação das Radiocomunicações (27-31)

UIT

- Conselho (22/4 a 3/5)
- PT PP02 (13-15)

Sector das Radiocomunicações

- WP 3K (21-30)
- WP 8F (29/5 a 4/6)

Sector da Normalização

- SG2 (6-16)

UPAEP

- Fórum Postal (6-8)
- III Encontro de Ministros (8-10)

EVENTOS

- *I Jornadas da Comunicação da OFCOM*
2 e 3, Bienne, Suíça
- *Digital Divide to Digital Bridge Solution*
6 a 8, Genebra
- *Forum Postal Europa America 2002*
6 a 8, Madrid
- *DLM Forum 2001* - 7 a 8, Barcelona
- *3G 2002 Mobile Communication Technologies* - 8 a 10, Londres
- *VI Feira das Tecnologias de Informação,*

Telecomunicações e Telemática

9 a 12, Exponor
- *eEurope: SMEs Go Digital*
16, Bruxelas
- *Dia Mundial das Telecomunicações (UIT)*
17
- *II Cimeira UE - América Latina e Caraíbas*
17 a 18, Madrid
- *Mediacast 2002*
21 a 23, Londres
- *World Education Market (WEM)*
21 a 24, Lisboa (antiga FIL)
- *Online Educa Barcelona*
27 a 29, Barcelona
- *A Reforma do Estado: Qual o papel das Tecnologias da Informação?*
28, Lisboa (antiga FIL)
- *Creation of Information Society: Resources and Technologies*
30 a 31, Kiev, Ucrânia